



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Lei nº .....<sup>30</sup>..... /2023



**EMENTA:** “Que autoriza o Poder Executivo a inserir natureza de despesa no orçamento vigente e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inserção das naturezas de despesa no orçamento vigente, no valor de **R\$ 203.493,42 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**, abrindo-se para este fim, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade 02 – FUNDEB

2.04.02.12.365.0005.2.0032-1.542.000 - 3.1.90.04.00 FUNDEB/DESENV. DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 65.229,30  
Total da Sub-unidade 02 - - - - - R\$ 65.229,30  
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 65.229,30

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0006.1.0038-1.621.000 - 4.4.90.52.00 VEÍCULO E EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R\$ 138.264,12  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 138.264,12  
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 138.264,12

Total da Instituição 02- - - - - R\$ 203.493,42  
**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 203.493,42**

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600  
Data: 2023.07.28 14:31:38 -03'00'



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como recurso do VAAT – valor aluno ano total.

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação do valor indicado no art. 1º por conta da rentabilidade do recurso, em sua exata proporção.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 27 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
00

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.07.28 14:31:50  
-03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha, 27 de julho de 2023

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, que dispõe sobre o pedido para inserção no orçamento vigente de natureza de despesa que será custeada, em parte, com o excesso de arrecadação da fonte de recursos 621.000, e o restante com a fonte de recursos 542.000, sendo o mesmo recurso do VAAT – valor aluno ano total.

Senhores *Edis*.

O incluso Projeto de Lei é essencial, pois este Município recebeu verbas para aquisição de veículos para a saúde, os quais são de vital importância para a nossa sociedade, haja vista a crescente demanda na pasta citada, não obstante a Administração já ter aumentado a frota consideravelmente, desde o ano de 2013.

Mencionada verba é proveniente de emendas parlamentares indicadas pelos Deputados Estaduais Cristiano Silveira e Delegada Sheila, cujos numerários já se encontram em conta bancária do Município, sendo, portanto, urgente e necessária a aprovação deste, sob pena de perda daquela.

Outra situação a se resolver é quanto ao recurso recebido do VAAT, o qual deverá ser direcionado para financiar as despesas com a folha de pagamento da educação infantil, situação esta igualmente de grande relevância para a sociedade local.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67 63600  
277063600  
Assinado eletronicamente por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.07.28 14:34:19 - 03707



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Informa-se, por oportuno, que mencionado recurso não foi incluído no orçamento vigente porque o repasse do mesmo se iniciou neste ano.

Assim, desmerece maiores delongas acerca da importância do presente PL, que busca autorização desta Casa para a devida utilização de recursos que já estão em conta para melhoria e manutenção na saúde e na educação, sendo incontestável a importância das duas pastas na vida social, econômica e política da comunidade local.

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que a Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa **adquirir mais veículos para a saúde e manter a educação infantil**, tão importantes para a nossa população.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE  
ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063  
600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.07.28 14:34:35  
-03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Resumo das Fontes de Recursos

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações ( A )		Superavit Financeiro ( B )		Excesso de Arrecadação ( C )			Operação de Crédito ( D )				
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.049.068,28	2.049.068,28	0,00	1.437.966,10	1.437.952,80	13,30	-10.280.188,13	0,00	-10.280.188,13	0,00	0,00	0,00
501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	431.638,16	431.638,16	0,00	104.602,43	98.518,58	6.083,85	-681.285,93	0,00	-681.285,93	0,00	0,00	0,00
540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	217.729,65	217.729,65	0,00	2.647,35	0,00	2.647,35	-1.645.440,55	0,00	-1.645.440,55	0,00	0,00	0,00
542.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.740,35	0,00	76.740,35	0,00	0,00	0,00
550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.864,98	0,00	1.864,98	298,11	0,00	298,11	0,00	0,00	0,00
551.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	4,69	-58.935,00	0,00	-58.935,00	0,00	0,00	0,00
552.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	-10.235,48	0,00	-10.235,48	0,00	0,00	0,00
553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	0,00	0,00	0,00	13.110,97	0,00	13.110,97	-551.306,30	0,00	-551.306,30	0,00	0,00	0,00
569.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	55.792,43	0,00	55.792,43	-52,43	0,00	-52,43	0,00	0,00	0,00
570.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.508.795,63	1.508.795,63	0,00	76.592,57	0,00	76.592,57	0,00	0,00	0,00
571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	28.924,56	0,00	28.924,56	3.293,53	0,00	3.293,53	0,00	0,00	0,00
576.001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE).	0,00	0,00	0,00	11.026,67	0,00	11.026,67	-2.752.098,20	0,00	-2.752.098,20	0,00	0,00	0,00
600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	135.231,00	0,00	135.231,00	921,54	0,00	921,54	0,00	0,00	0,00
601.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	92.387,51	0,00	92.387,51	-288.448,00	0,00	-288.448,00	0,00	0,00	0,00
604.000 - TRANSF. PROV.GOV.FED.DEST.VENC. AGENTES COMUNIT.SAÚDE E DOS AG.COMB.ÀS ENDEMIAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Resumo das Fontes de Recursos

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações ( A )		Superávit Financeiro ( B )		Excesso de Arrecadação ( C )			Operação de Crédito ( D )				
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	1.890.352,30	295.220,13	1.595.132,17	138.264,12	0,00	138.264,12	0,00	0,00	0,00
631.000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAUDE	0,00	0,00	0,00	13.854,89	0,00	13.854,89	1.183,68	0,00	1.183,68	0,00	0,00	0,00
659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	48.238,64	30.340,00	17.898,64	-5.106,22	0,00	-5.106,22	0,00	0,00	0,00
660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.160,00	7.160,00	0,00	39.287,69	22.664,70	16.622,99	-89.861,22	0,00	-89.861,22	0,00	0,00	0,00
661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.341,29	0,00	4.341,29	-58.760,96	0,00	-58.760,96	0,00	0,00	0,00
700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO	184.269,55	184.269,55	0,00	20.406.285,96	6.773.056,10	13.633.229,86	-384.248,15	0,00	-384.248,15	0,00	0,00	0,00
701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	210.340,02	14.308,90	196.031,12	809.056,14	745.979,69	63.076,45	0,00	0,00	0,00
703.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	3.271.017,50	2.805.337,10	465.680,40	810.639,48	0,00	810.639,48	0,00	0,00	0,00
704.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	0,00	329.081,88	329.081,88	0,00	13.512,53	0,00	13.512,53	0,00	0,00	0,00
706.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	2.538,35	0,00	2.538,35	134,11	0,00	134,11	0,00	0,00	0,00
707.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	3.537,39	0,00	3.537,39	-39.508,16	0,00	-39.508,16	0,00	0,00	0,00
710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	105.653,99	105.653,99	0,00	267.695,48	0,00	267.695,48	0,00	0,00	0,00
710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBI	0,00	0,00	0,00	12.721,43	12.721,43	0,00	1.373,03	0,00	1.373,03	0,00	0,00	0,00
718.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	18.022,30	18.022,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.954,39	0,00	2.954,39	-24.756,16	0,00	-24.756,16	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Resumo das Fontes de Recursos

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações ( A )			Superavit Financeiro ( B )		Excesso de Arrecadação ( C )			Operação de Crédito ( D )		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superavit/ Déficit Apurado	Superavit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	625.151,59	803,91	624.347,68	-1.031.320,01	0,00	0,00	0,00	0,00
752.000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	88,35	0,00	88,35	-20.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	52,68	0,00	52,68	-150.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL ==&gt;</b>	<b>3.389.865,64</b>	<b>3.389.865,64</b>	<b>0,00</b>	<b>30.406.561,19</b>	<b>13.452.477,45</b>	<b>16.954.083,74</b>	<b>-19.964.331,01</b>	<b>745.979,69</b>	<b>-20.710.310,70</b>	<b>-4.000.000,00</b>	<b>-4.000.000,00</b>